



Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0212719-21

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRICULA
212719

DATA
01/11/2011

4AH - 186.194 - 44
29/6706

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento 102 do prédio nº455 da Rua Vasconcellos Torres e a sua respectiva fração ideal de 0,5000 do terreno designado por lote 06 da quadra 0 do PAL 37.303, na Freguesia de Campo Grande, lado ímpar, distante 40,50m do início da curva de concordância com a Rua Mandu Sarará, lado par, na Freguesia de Campo Grande, medindo o terreno no todo 9,00m de frente e fundos, por 25,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com a Companhia Palmeares de Terreno ou sucessores, à direita com o lote 5 e à esquerda com o lote 7, ambos da quadra 0 do PAL 37.303, tendo o referido imóvel com área de ocupação (área ocupada pela edificação), tendo o 1º pavimento 30,66m², medindo 3,81m de frente em três segmentos de 1,13m, 0,80m e 1,88m; 3,00m nos fundos; 10,74m pelo lado direito; 9,94m pelo lado esquerdo e o 2º pavimento com 29,38m², medindo 3,00m de frente; 3,00m nos fundos; 9,74m pelo lado direito; 9,74m pelo lado esquerdo, totalizando 60,04m² construídos e área de utilização exclusiva de 112,50m², medindo 4,50m de frente, 4,50m de fundos, pelo lado esquerdo 25,00m, pelo lado direito 25,00m.x.x.x.x

PROPRIETÁRIA: MILE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº11.752.601/0001-77. Adquirido o terreno por compra a ECIA IRMÃOS ARAÚJO ENGENHARIA COMÉRCIO S/A, conforme escritura de 20.04.2010, do 21º Ofício de Notas desta cidade, Lº3048, fls. 109, registrada neste Ofício sob o R-2 da matrícula 199.053, em 15.06.2010, e o apartamento por construção própria averbada sob o AV-3 da citada matrícula, em 01.11.2011, com habite-se concedido em 29.11.2010, e a instituição de condomínio registrada sob o R-4 da citada matrícula, em 01/11/2011.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

R - 1 - M - 212719 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 04/03/2013, MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 11.752.601/0001-77, vendeu o imóvel desta matrícula a MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA TOMAZ DOS ANJOS, brasileira, pensionista, solteira, maior, identidade nº 054365077, do SSP/RJ, CPF/MF sob o nº 926.318.437-20, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$125.000,00. Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R\$144.720,42. Imposto pago pela guia nº 1765132, em 12/03/2013. (Prenotação nº582240, de 08/04/2013). Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2013.

O OFICIAL

Katla Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr 94/1558

R - 2 - M - 212719 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 04/03/2013, a adquirente do R-1 deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$108.000,00, a ser paga em 388 prestações

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YDKC-V5CT2-Q5FD3-KH77X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0212719-21

mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 04/04/2013, no valor de R\$1.131,23, à taxa nominal de 8,5101%a.a., efetiva de 8,8500%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº582240, de 08/04/2013) . Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2013.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr 94/1558

AV - 3 - M - 212.719 - ADITAMENTO: Face à delimitação de área com base na Lei Estadual nº6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 12ºR.I., a partir de 23/09/2015. Ato concluído aos 04/03/2026. Assinado digitalmente por ANA PAULA DA SILVA, ESCRIVENTE, 94/11794. -

AV - 4 - M - 212719 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, Pelo Requerimento de 09/02/2026, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado '**NEGATIVO**' hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA TOMAZ DOS ANJOS, CPF/MF sob o nº 926.318.437-20, Publicados em 22/04/2026, 23/04/2026 e 24/04/2026, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº747412 de 10/02/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZH 69330 YEB. Ato concluído aos 02/06/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

AV - 5 - M - 212719 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 15/07/2026, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2976496 em 26/06/2026.

Prenotação nº752283 de 20/07/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEFCE 79926 IWP. Ato concluído aos 31/07/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

AV - 6 - M - 212719 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA : Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em

CONTINUA NA FOLHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YDKC-V5CT2-Q5FD3-KH77X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0212719-21

NÚMERO
212.719

FICHA
02

consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação nº **752283** de 20/07/2026. Selo de fiscalização eletrônica nº EFCE 79927 JFK. Ato concluído aos 31/07/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 31/07/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 09:46h.

Emolumentos.....	R\$124,08
Fundgrat.....	R\$2,48
Lei 3217.....	R\$24,81
Fundperj.....	R\$10,54
Funperj.....	R\$10,54
Funarpen.....	R\$7,44
Selo Eletrônico.....	R\$3,27
Funpgalerj.....	R\$1,24
Funpgt.....	R\$1,24
Fundac.....	R\$1,24
ISS.....	R\$6,66
Total.....	R\$193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCE 79928 ZZI



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>
USC -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YDKC-V5CT2-Q5FD3-KH77X>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

